



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

PROJETO DE LEI 0001/2020

Institui e Inclui Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o Dia do Empresário Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

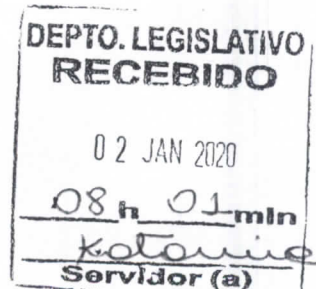
Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o Dia do Empresário Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 10 do mês de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em

02 de Jan de 2020.


VEREADOR MÁRCIO MARTINS
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o objetivo de instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o Dia do Empresário Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 10 do mês de outubro, acompanhando o mesmo entendimento a nível nacional.

O empreendedor tem como característica básica o espírito criativo e pesquisador, através do qual mantém constante busca por novos caminhos e novas soluções, sempre amparada na identificação das necessidades das pessoas.

Essa é a essência do empresário de sucesso: a busca de novos negócios e oportunidades, e a preocupação sempre presente com a melhoria do produto.

Enquanto a maior parte das pessoas tendem a enxergar apenas dificuldades e insucessos, o empreendedor deve ser otimista e buscar o sucesso, a despeito das dificuldades.

O empresário do município de Fortaleza tem a fibra de todos os cidadãos do país, luta em condições adversas, tenta crescer em meio aos "gigantes internacionais", e contribui enormemente para a economia do Brasil. A cada dia a situação política do país está cada vez mais difícil para o empresário municipal, e isso acaba por se refletir na classe trabalhadora.

É difícil pagar as contas, obter algum lucro e pagar um salário digno ao trabalhador, quando se vive num país em que a carga tributária é assustadora.

O empresário municipal já percebeu que não está atrás dos concorrentes nacionais e internacionais nem em preço, nem em tecnologia. Em importantes feiras e eventos de alcance mundial, o empresário do Município de Fortaleza se destaca em escala cada vez maior, fechando contratos importantes com empresas respeitadas lá de fora.

O dia retro mencionado rende uma homenagem ao homem de negócios do Município de Fortaleza, que mostra a que veio no competitivo mercado atual.

Pelos motivos sustentados, peço aprovação do projeto aos Nobres Pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____ de _____.

MÁRCIO MARTINS
Vereador

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8359